



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.013 , DE 24 DE Agosto DE 1992

Revoga o Decreto nº 6.968,
de 10 de julho de 1.992.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes
do Processo nº 11.067/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº
6.968, de 10 de julho de 1.992, que declarou de utili-
dade pública, para fins de 1.992, que declarou de utilidade públi-
ca, para fins de desapropriação, área necessária à instalação de
atividade administrativa da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Agosto de 1.992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de Agosto de 1.992.

PUBLICADO

em 29, 08, 92

hem...o